



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCIÓPOLIS
CNPJ: 06.554.919/0001-03



LEI MUNICIPAL nº 115/2015.

Francinópolis (PI), 15 de setembro de 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
PROMOVER A VENDA DE BENS
INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO
MEDIANTE LEILA PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCIÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ,

FAÇO saber que o Poder Legislativo Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a promover a venda dos bens inservíveis de propriedade do Município mediante realização de leilão público.

Art. 2º - Serão objeto de leilão público os bens constantes do Anexo Único, parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Francinópolis, em 15 de setembro de 2015.

Maria do Socorro Bandeira Fonseca
Prefeita do Município de Francinópolis

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, no Gabinete da Prefeita Municipal de Francinópolis e no Diário Oficial dos Municípios, Estado do Piauí, no dia quinze de setembro do ano de dois mil e quinze.

Regiane Rodrigues de Moraes
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

| Discriminação |
|--|
| Aparelhos de som com duas caixas |
| Aparelhos Telefônicos com fio |
| Aparelhos Telefônicos sem fio |
| Aparelhos de fax |
| Ar condicionados |
| Armários |
| Arquivos |
| Autoclaves |
| Balanças |
| Barras de ferro |
| Bebedouros |
| Biombo hospitalar |
| Bombas |
| Cadeiras com acentos estofados (3 acentos) |
| Cadeiras comuns |
| Cadeiras de plástico |
| Cadeiras de rodas |
| Calculadoras simples |
| Calculadoras eletrônica |
| Carteiras escolares |
| Copiadoras |
| Capota de carro |
| CPUs |
| Fogões |
| Freezers |

| |
|--|
| Frigobar |
| Hélices de ventilador de teto |
| Impressoras |
| Máquinas de datilografia |
| Máquinas de lavar |
| Mesas de utensílios para material odontológico |
| Mesas grande |
| Mesas médias |
| Mesas pequenas (escolares) |
| Mimeógrafos |
| Monitores de computador |
| Motocicleta (XLR 125 ES) Placa LWE 4308 |
| Motores |
| Módulos Isoladores |
| Nobreaks |
| Peças diversas |
| Perfuradores |
| Pneus |
| Prateleiras |
| Purificadores |
| Quadros acrílico |
| Transformadores |
| TVs |
| Veículo F.4000 Placa LWJ 2225 |
| Veículo Gol Placa NIH 0540 |
| Veículo Saveiro Placa LWJ 1845 |
| Ventiladores |



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS- PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 1.529/1996, de 17 de dezembro de 1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras- PI), resolve.

1. Ficam convocados os candidatos citados e relacionados no ANEXO I, fazendo parte integrante desta CONVOCAÇÃO, para comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Oeiras- PI, situada na Praça das Vitórias, Nº 37, Centro, Oeiras- PI, no período de 28 de setembro de 2015 a 02 de outubro de 2015 (segunda a sexta-feira), nos horários de 8h às 12h e de 14h às 18h, munidos de documentação citada no ANEXO II que também compõe a presente convocação.

1.1. No atestado médico deverá constar expressamente que o candidato está APTO para o ingresso no serviço público, sob pena de invalidade.

2. Todos os candidatos que constam no rol do ANEXO I deverão estar munidos da documentação descrita no ANEXO II, prevista no item 2.1 do Edital nº 002/2014, para a pretendida admissão.

3. Os candidatos, citados e relacionados no ANEXO I, que não comparecerem no prazo fixado na presente CONVOCAÇÃO ou que não apresentarem a documentação obrigatória mencionada no ANEXO II, estarão automaticamente ELIMINADOS, descabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral do Concurso Público, Edital nº 002/2014.

4. Ante a ausência dos candidatos devidamente convocados, cabe ao Poder Público Municipal chamar novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada função, ato que será realizado através de NOVA CONVOCAÇÃO à qual será dada a devida publicidade.

5. A solenidade de nomeação dos candidatos habilitados, que compareceram no período previsto no item 1, será no dia 05 de outubro de 2015 (segunda-feira) às 10 horas na sede da Prefeitura Municipal de Oeiras- PI.

Oeiras- PI, 15 de setembro de 2015.

DURANO ARAUJO COSTA DOS REIS SÁ
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL Nº 002/2014- CONCURSO PÚBLICO
RESULTADO GERAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO, 151 PSICÓLOGO

Localização, 017 SEC. MUN. DE SAÚDE- NASF

| Colocação | Nome | Inscrição | Pontuação |
|-----------|--|-----------|-----------|
| 03 | NAIRA JANIERY GUEDES CORDEIRO CARVALHO | 3.284 | 33,25 |

(Continua na próxima página)